

ENCARTE:

FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Pedro de Toledo nº 600 - Jd. Almeida Prado - Guarulhos / SP - CEP: 07140-000, Telefone: (11) 2402-8800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 58.635.830/0001-75, e-mail: licitacao@farmarin.com.br

Item	Especificação	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01	Linha de sangue arterial, 8mm, com ou sem catapôla, com ramal de soro e heparina, mais tomada de pressão. Embalagem: caixa com 48 unidades. Validade: 24 meses. Procedência: Importado. Marca/Fabricante: Farmarin/Promed. Registro MS: 8.005.310.001-3	4.000	6,50	26.000,00
02	Linha de sangue venosa, 8mm, com catapôla, ramal de pressão e ramal adicional. Embalagem: caixa com 48 unidades. Validade: 24 meses. Procedência: Importado. Marca/Fabricante: Farmarin/Promed. Registro MS: 8.005.310.900-1	4.000	6,10	24.400,00
10	Agulha de Fístula AV 16G, individual, com dispositivo de segurança, com back eye, asa flexível e fixa, tubo flexível com 30 cm, clamp e terminal luer lock com tampa. Embalagem: caixa com 600 unidades. Validade: 36 meses. Procedência: Importado. Marca/Fabricante: Farmarin/Biotec. Registro MS: 8.005.310.001-4	1.200	1,50	1.800,00
11	Agulha de Fístula AV 17G, individual, com dispositivo de segurança, com back eye, asa flexível e fixa, tubo flexível com 30 cm, clamp e terminal luer lock com tampa. Embalagem: caixa com 600 unidades. Validade: 36 meses. Procedência: Importado. Marca/Fabricante: Farmarin/Biotec. Registro MS: 8.005.310.001-4	1.200	1,50	1.800,00
22	Isolador de pressão, utilizado como barreira bacteriana e viral em máquinas de hemodíalise. Embalagem: caixa com 1.000 unidades. Validade: 36 meses. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: GVS/GVS. Nome Comercial: Transdutor de pressão. Registro MS: 8.015.868.001-1	10.000	0,50	5.000,00
30	Ácido peracético 3,5%, indicado para desinfecção e limpeza de agentes residuais para as máquinas de hemodíalise. Apresentação: galão de 05 litros. Embalagem: caixa com 02 unidades. Validade: 06 meses. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: Farmarin/Farmarin. Nome Comercial: Farmasteril 3,5%. Registro MS: 3.2494.0007.001-6	180	110,00	19.800,00
31	CPHD básico F3 8,4%. Apresentação: galão de 05 litros. Embalagem: caixa com 04 unidades. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: Farmarin/Farmarin. Registro MS: 1.1688.0013.001-5	9.600	10,60	101.760,00
32	CPHD ácido F3 K2,0 Ca3,0. Apresentação: galão de 05 litros. Embalagem: caixa com 04 unidades. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: Farmarin/Farmarin. Registro MS: 1.1688.0014.056-8	9.000	12,10	108.900,00
TOTAL				R\$ 289.460,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 572138

PORTARIA Nº 432/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 655/2020-GDIE, de 11/08/2020, protocolizado sob o nº 2020/588576; CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 .

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor ANDERSON CLAUDIO DE LIMA BRITO, Id. Funcional nº 57175636/1, Técnico de Radiologia, lotado na Gerência de Diagnóstico Por Imagem e Endoscopia, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 30/07/2020 a 08/08/2020, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2020 4 01587 252 0728101 60.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 572096

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 463/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/462668 de 03/07/2020, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Ingrid Marília Freitas Galvão; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Cessão, da servidora Ingrid Marília Freitas Galvão, matrícula 57203980/1, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01 de novembro de 2020 até 31 de outubro de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 17 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 572134

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 462/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento do servidor Agnaldo Dos Anjos Alves;

RESOLVE:

I – Distratar, o (a) servidor (a), Agnaldo Dos Anjos Alves, matrícula nº 5892596/2 do cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado (a) no Hemonúcleo de Redenção, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 de agosto de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 17 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 571985

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 480/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 61023.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Cristyanne Castelo Branco Nunes de Sousa, matrícula nº 5850312/3, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 de junho a 15 de setembro de 2020, Laudo Nº 61023.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 571977

PORTARIA Nº 479/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 629777285-5.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Francisco Xavier Salustiano dos Santos, matrícula nº 5559570/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de agosto a 24 de setembro de 2020, Laudo Nº 629777285-5.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 571971